

6. Não serão aceitos protocolos de documentos e a não apresentação da documentação exigida, acarretará na exclusão do candidato.

7. Não poderá ser contratado o candidato que quando do exercício do emprego, cargo ou função pública, tendo sido demitido por justa causa, ou a bem do serviço público.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 anos a contar do término do último, salvo os casos que se enquadram no Art. 11, da Lei 14.876 de 05/01/2009 e art. 4º da Lei 15.314 de 08/10/2010.

9. Não poderá ser contratado o candidato que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos e / ou que apresente incompatibilidade de horário com outro vínculo público, ou ainda o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da legislação vigente.

10. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato. Acarretará a nulidade do contrato, com todos os seus atos pertinentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11. A escolha de vagas, por procuração, será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de mandato, com autorização específica para Escolha de Vagas, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade do procurador.

12. As vagas serão divulgadas por ocasião da escolha, atendendo a necessidade e disponibilidade da Autarquia Hospitalar Municipal

13. Após a formalização do contrato, o candidato será encaminhado à sua unidade de escolha para início de exercício, que deverá ser dado no prazo de até 48 horas.

14. Dada a urgência da contratação e com o objetivo de preencher as vagas disponíveis no menor prazo possível, o número de candidatos é maior que o número de vagas existentes. No caso de se esgotarem as vagas oferecidas, os candidatos excedentes não perderão à escolha, porém poderão ser oportunamente convocados caso surjam novas vagas, a partir do último classificado optante, durante a validade da autorização de contratação de emergência.

15. Trazer na escolha de vagas a carteira de vacinação ou o comprovante de realização de exame de sorologia para hepatite e antitetânica, para se possível, a realização de exame médico admissional.

16. O contratado deverá entregar, por ocasião da assinatura do contrato, cópias reprográficas acompanhadas dos originais de todos os documentos constantes da relação abaixo, quais sejam:

- Carteira de Trabalho, página que contém a foto e os dados pessoais;
- RG ou Cédula de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
- Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição ou respectiva(s) justificativa(s) e/ou Certidão de Quitação com o Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de pessoas Físicas C.P.F.;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal contendo o nº inscrição;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento militar constando dispensa (até 45 anos);
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de escolaridade, de acordo com os requisitos legais, para cada cargo;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de acordo com os requisitos legais para a função. (Se estrangeiro, o diploma deverá ser convalidado pela autoridade educacional brasileira competente e traduzido por tradutor juramentado)
- Comprovante de experiência, conforme exigido em edital;
- Registro Definitivo no Conselho Profissional, no caso de ser requisito legal para cargo/função;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo);
- Declaração de eventual acumulação remunerada de cargos, emprego ou função pública, inclusive em Autarquias, Coordenadorias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Funções Municipais, Estaduais e Federais, constando horário de trabalho e carga horária semanal/mensal;
- Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL;
- Exame de saúde ocupacional, realizado pelo Médico do Trabalho da Autarquia Hospitalar Municipal.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP – S.A.

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61
SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2011
CONVOCAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP – S.A., CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05001-100, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, do candidato aprovado na Seleção Pública, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação para o(s) cargo (s) abaixo, nos termos das Normas Específicas 001/2011, publicadas em 29/12/2011:

116 – ANALISTA DE TIC I (PROJETOS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
503153	THIAGO MIRANDA FERREIRA	4

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O candidato convocado deverá aguardar telegrama informando data, horário e local para o exame médico e a comprovação dos pré-requisitos, quando deverá apresentar o ORIGINAL E XEROX dos seguintes documentos:
 - * Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Declaração de Serviços Prestados, em papel timbrado, com firma reconhecida, comprovando a experiência exigida, conforme estabelecido no item 1 do capítulo I;
 - * Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Capítulo I, item 1 (conforme exigência do cargo), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - * Cédula de Identidade.
- 2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente desta Seleção Pública.

EDITAIS

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 142/CMDCA/SP/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA comunica o afastamento da Srª Lualinda Silva de Toledo do Conselho Tutelar da Região Administrativa da Sé, a partir do dia 02/09/2012 a 03/01/2013, licença- maternidade.

PUBLICAÇÃO Nº 143/CMDCA/SP/12

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, vem através desta tornar publico os componentes, datas e horários de cada Comissão Permanente:

Composição da nova Diretoria Executiva e Plena para o mandato 2012/2014

Reuniões 2ª feiras das 10h00 às 12h00

Presidente - Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto

Vice Presidente - Vítor Benez Pegler

1º Secretário - Rosemeire Santana Modesto

2º Secretário - João Santo Carcan

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP

Reuniões -3ª feiras das 13h00 às 16h00

Coordenadora: Adelheid Margarida Molnar Pasetti

Composição:

Vera Lucia de Oliveira Salvatore

Zilah Daijo Kuroki

Valdir Gurgiel

Luana C.Bhering

Maria Ribeiro Lopes

Gustavo Felício

Maria de Fátima Lopes Pereira

Elaine Cristina de Souza Rocha

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO

Reuniões - 4ª feiras das 10h00 às 13h00

Coordenador:Jose Armando Hussid

Composição:

João Santo Carcan

Esequias Marcelino da Silva Filho

Olício Alves Rocha

Eduardo Pedro de Carvalho

Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto

Geraldo Salvador de Souza

Maristela do Amaral Freitas

Comissão Permanente de Comunicação e Informação - CPCI

Reuniões - 2ª feiras das 14h00 às 16h00

Coordenadora: Susana de Vasconcelos Dias

Composição:

Luana Cunha Bhering

Maria Tereza Prianti V.Guimarães

Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares - CPGDCT

Reuniões - 6ª feiras- 10h00 às 13h00

Coordenadora: Maria Iracema de Araújo

Composição:

Rosemeire Santana Modesto

Edivaldo Luiz Vicente da Silva

Maria de Fátima Lopes Pereira

Susana de Vasconcelos Dias

Esequias Marcelino da Silva Filho

Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto

Eduardo Pedro de Carvalho

Comissão Permanente de Relações Institucionais - CPRI

Reuniões - 4ª feiras - das 13h00 às 17h00

Coordenadora: Maria Ribeiro Lopes

Composição:

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Elaine Cristina Pinho da Silva

Marina Ribeiro Gomes

Luana Bhering

Edivaldo Luiz Vicente da Silva

Valdir Gurgiel

Vitor Benez Pegler

Geraldo Salvador de Souza

Olício Alves Rocha

Maristela do Amaral Freitas

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SEMPLA, RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO/2012, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA

LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

DIÁ	NE-TIPO	FORNECEDOR/OBJETO	QUANT/UNID.	VALOR
TOTAL				
		13.10-GABINETE		
3	76924 0	CLAUDIO AUGUSTO GOMES DE JESUS Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	4.406,00
3	77050 0	ROSELY LESSA GUERREIRO Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	4.406,00
6	77098 0	SIMONE OTTENGY NARCISO COELHO Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	4.406,00
6	77195 E	HELMARTE TAXI AEREO LTDA. Prestação de Serviços de Táxi Aéreo(Helicóptero) 3º tri/2012	- -	276.000,00
6	77272 0	FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL Conf. Intern. Anual-Potencial IPTU-Mobilização Rec. Municipal	- -	2.500,00
6	77445 0	FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL Forum Internacional Latino Americano Geospacial -Forum 2012	- -	1.050,00
6	77543 0	GERALDO BARBOSA DE MELLO FILHO Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	852,58
7	77666 G	RECOZ SERVIÇO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Decreto 53321- período ago a dez 2011	- -	18.995,00
7	77667 E	RECOZ SERVIÇO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Decreto 53321- período ago a dez 2011- reajuste	- -	964,35
7	77710 0	MARIANA DE VASCONCELOS TEIXEIRA Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	4.406,00
7	77748 0	MARIANA DE VASCONCELOS TEIXEIRA Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	4.406,00
8	77889 0	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	4.406,00
8	78137 0	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	3.200,00
10	78433 0	JFKAS MATERIAIS DE ESCRIT. EQUIP. E SUPRIMENTOS Classificador Tipo Cartão Verde 28x35 mm	9.000 1,90	17.100,00
10	78670 E	VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA. TC 003/2007- Prorrogação Cont.Veículo Tipo B (principal)	- -	8.679,00
10	78673 E	VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA. TC 003/2007- Prorrogação Cont.Veículo Tipo B (reajuste)	- -	1.862,04
10	78704 0	ELIZABETE HITOMI IGUIMA Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	650,00
14	79098 0	SEILONSKI 7 OLIVEIRA LTDA ME Tampa Bacia na Cor Branca	2412,00	288,00
14	79109 0	CENTER SPONCHIADO LTDA. ME Luva PVC Azul com rosca	6 1,46	8,76
		Torneira de Metal para Jardim	6 9,98	59,88
		Adesivo Plástico para PVC	6 6,65	39,90
		Cola TE de 3/4	6 0,32	1,92
		Rosca Nipel 3/4	6 0,38	2,28
		Luvas de Correr 1 1/2 PVC	2 9,72	19,44
		Luvas de Correr 3/4 PVC	2 2,57	7,14
		Joelho Azul PVC 3/4	4 2,00	8,00
		Joelho Azul PVC 3/4 x 1/2	4 1,80	7,20
		Mecanismo Acionamento Superior Embutido	610,93	65,58
		Mecanismo Acionamento Lateral Externo	612,66	75,96
		Mecanismo Acionamento Frontal	611,50	69,00
				365,06

14	79149 0	DAVOP COM.L. DE FERRAGENS E MATERIAIS PICONSTRUÇÕES		
		Joelho de 3/4-90 PVC	12 0,20	2,40
		Joelho de 3/4-45 PVC	12 0,54	6,48
		Conexão hidráulica Kit Salva-Marca Rey	1214,16	169,92
		Conexão hidráulica Reparo Válvula Decca	1214,58	174,96
		Torneira pl Lavatório Metal Marca Romar	1219,16	229,92
		Engate Hidraulica Marca Bognar	12 8,66	103,92
		Tubo de Ligação pl Bacia Sanitária MarcaCensi	6 5,33	31,98
		Spud Fixação Anel pl Vaso Sanitário Marca Luconi	6 0,94	5,64
		Luva PVC Azul com Rosca	6 1,91	11,46
		Adaptador 1/2 Marca Plastilt	6 0,17	1,02
		Adaptador 3/4 Marca Plastilt	6 0,22	1,32
		Plug de 3/4 Marca Plastilt6	6 0,25	1,50
		Plug de 1/2 Marca Plastilt	6 0,17	1,02
		Conexão Hidraulica Bitolsa 25	6 0,25	1,50
		Lixa Tipo Grão 80 Marca Alcar	6 0,50	3,00
		Lixa Tipo Grão 100 Marca Alcar	6 0,35	2,10
		Lixa Tipo Grão 120 Marca Alcar	6 0,75	4,50
		Tubo PVC 3/4 6 mm Soldável Marca Brasstubo	4 8,98	35,92
		Registro Peças e Componentes Marca Meka	471,22	284,88
		Registro Pressão 3/4 Marca Rey	213,36	26,72
		Tubo PVC 1 1/2 6 mm Marca Brasstubo	234,86	69,72
		Sifão Marca Pop Flex	6 2,46	14,76
				1.184,64
14	79231 0	MG4 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Confecção de 2 totens em chapa de PS2 mm	2650,00	1.300,00
14	79272 0	NILCE DOS SANTOS Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	350,00
15	79447 0	EDITORA ABRIL S.A. Assinatura da Revista Veja por 12 meses	- -	386,00
15	79450 0	NILCE DOS SANTOS Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	350,00
16	79540 0	EDITORA GLOBO S.A. Assinatura da Revista Época por 12 meses	- -	358,80
20	80226 0	MARILIA FANUCCI FERRAZ Adiantamento- Inciso V, Art. 2º, Lei 10.513/88	- -	900,00
22	81685 0	MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Carregador de Pilhas AA e AAA	359,00	177,00
		Carregador de Baterias	227,50	55,00
				232,00
22	81724 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GENEVE Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	3.000,00
22	81728 E	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Concessão de Bolsa Auxílio para Estagiários	- -	-
5.324.509,93				
22	81737 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CANADÁ Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	1.320,00
22	81738 E	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Concessão de Auxílio Transporte e Estagiário	- -	-
1.527.636,00				
22	81745 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLAVO BILAC Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	1.600,00
22	81754 E	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Taxa de Administração - Estagiário	- -	128.576,03
22	81912 E	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP Serviço envio Materiais Sist. Pubneti Impressão Gráfica- Hospedagem	- -	-
1.449.750,00				
22	81923 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONSELHEIRO NÉBIAS Taxa Condominial 3º trimestre/2012	- -	1.280,00
22	82022 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA CRISTINA Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	1.720,00
22	82055 G	ELEVADORES ORION LTDA. TC-152/2008- Manutenção Elevadores por 12 meses- Principal	- -	4.721,50
22	82059 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PHOENIX Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	1.640,00
22	82107 E	ELEVADORES ORION LTDA. TC-152/2008- Manutenção Elevadores por 12 meses- Reajuste	- -	940,00
22	82172 G	MARIA SILVIA MOULATLET Locação de Imóveis 3º Quadrimestre/2012	- -	10.266,67
22	82194 G	CARLOS AUGUSTO SCHMIDZIGER NETO Locação de Imóveis 3º Quadrimestre/2012	- -	10.266,67
22	82238 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	4.210,00
22	82278 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	4.210,00
22	82295 E	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAMBAIA Taxa Condominial 3º Quadrimestre/2012	- -	1.160,00
22	82317 E	EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL Serviço de Telefonia DDD/DDD - 3º Quadrimestre/2012	- -	1.400,00
22	82318 E	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAM.GESTÃO-SEMPLE Reembolso de IPTU sobre locação- 3º Quadrimestre/2012	- -	376,36
22	82340 E			